

CHAMADA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
nº 034 - 06.013/16  
11.02.16

PROJETO DE LEI N.º 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 176.219,82.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 176.219,82 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

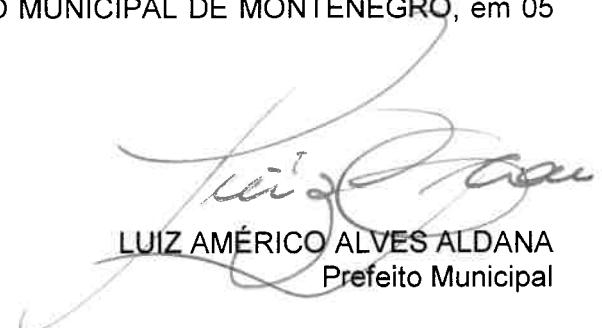
08	Secretaria Municipal de Obras Públicas
01	SMOP - Administração
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0000	Operações Especiais
0809	Devolução Saldo do Talude Caís do Porto Rio Caí
3.3.2.0.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições REC 1476 R\$ 176.219,82

Art. 2º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1º, servirá de recurso o saldo da conta bancária nº 48607-8 - Banco do Brasil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de fevereiro de 2016.

CHAMADA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: _____
Resultado da Votação: Votos a Favor: _____
Abrangência: _____
Assinatura: _____

  
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"  
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 100/2016-GP

Montenegro, 05 de fevereiro de 2016.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 13/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

024 - PE 013/16  
11 02 16

Encaminho o projeto de lei anexo através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para abrir crédito especial, no valor de R\$ 176.219,82 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), com o objetivo de empenhar as despesas com a devolução do saldo remanescente da Portaria/MI n.º 719, de 11.10.2011, referente a execução de obras de Reconstrução da Ponte do Arroio São Miguel e de Recuperação do Talude junto ao Rio Caí - Proc. 59050.000773/2011-12.

Veja-se que a Portaria n.º 719/2011, do Ministério da Integração Nacional autorizou o empenho e a transferência de recursos no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para a execução de obras.

A primeira parcela referente à Reconstrução da Ponte do Arroio São Miguel foi recebida em 25.10.2011 e a obra foi concluída. A segunda parcela foi recebida em 18.09.2012 e a obra de Recuperação do Talude Caís do Porto foi concluída no ano de 2015.

Foi solicitado ao Ministério da Integração Nacional o uso dos rendimentos em conta corrente, o que não foi aprovado.

Assim, será devolvido o valor de R\$ 176.219,82 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 145.795,95 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) referentes a rendimentos e R\$ 30.423,87 (trinta mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) referentes a repasse.

Saliento que a conta corrente identificada abaixo possui duas aplicações, sendo R\$ 115.827,01 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e sete reais e um centavo) tocante a aplicação Público Supremo e R\$ 60.392,81 (sessenta mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) equivalente a aplicação CDB, as quais somadas totalizam R\$ 176.219,82 (cento e setenta e seis mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso o saldo da conta bancária nº 48607-8 - Banco do Brasil.

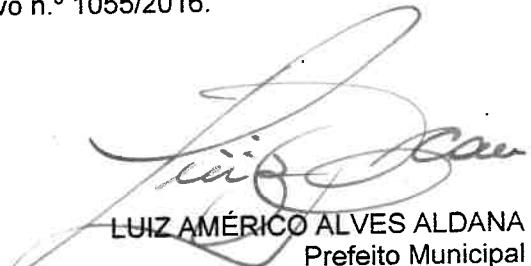
Nesse sentido, solicita-se a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 1055/2016.

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>Carlos Einar</u>
Em: <u>11/02/16</u> , às <u>03:30</u>

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Carlos Einar de Mello  
Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

  
LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA  
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"